

EDITAL DE COTAÇÃO PRÉVIA Nº 02/2013

Contratação de Engenheiro Florestal com experiência em crédito rural e estudos florestais

A FA - Fundação Araripe, em atendimento ao disposto no Acordo de Cooperação Técnica: firmado entre o Fundo Socioambiental Caixa e Fundação para o Desenvolvimento Sustentável do Araripe, torna público a realização do processo seletivo simplificado para contratação de um profissional para execução das atividades do Projeto Eficiência Energética e Produção Mais Limpa da Cadeia Produtiva do Gesso, Projeto: AC FSA CAIXA nº 0072.064/2012.caatinga.

I – DO OBJETO

A presente cotação prévia tem por objeto a contratação de Serviços de Consultoria qualificada para cumprimento de meta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga cujo objeto é: Implementar ações voltadas à produção mais limpa e eficiência energética da cadeia produtiva do gesso, fortalecendo o setor, facilitando e articulando um pacto para a produção sustentável e assessorando o estabelecimento de uma unidade demonstrativa em produção sustentável.

Tendo a seguinte vaga para NÍVEL SUPERIOR obrigatoriamente em Engenharia

Código II – Engenheiro Florestal com experiência em crédito rural e estudos florestais

II – JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO – DO OBJETO

A contratação objetiva atender a meta 2 do projeto que prever a capacitação, assistência técnica e diagnóstico relativo a situação das empresas quanto ao uso, origem, demanda e insumos naturais para produção, conforme consta no Projeto Básico e Plano de Trabalho respectivo.

III – ESPECIFICAÇÕES DO SERVIÇO

- Participar de reuniões com a coordenação do projeto para acordar detalhes do estudo.
- Realizar Análise técnica-econômica do uso de picador de madeira nas indústrias de gesso da região de Araripina - Pernambuco.
- Coleta de dados em levantamento de campo de quatro modelos de picador
- Desenvolver simulador e projetos de investimento com fins de acesso ao crédito oferecido pelo sistema bancário.

IV – PRODUTOS EXIGIDOS

- Produto 1- Relatório de Análise Técnica econômica de 04 Picadores de Madeira de diferentes marcas e empresas – 160 horas
- Simulação de acesso a crédito com fins de investimento e aquisição de máquinas para a melhoria da eficiência produtiva das indústrias – 80 horas

V – PRAZO

A seleção que se refere essa Cotação terá validade de 3 meses.

VI – PAGAMENTO

O pagamento pelo serviço prestado será efetuado em moeda corrente, através de transferência eletrônica. O pagamento será feito mediante apresentação dos produtos exigidos e aprovados pela Coordenação Geral.

VII – RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos para custear as despesas descritas nesta cotação correrão por conta do Acordo de Cooperação Técnica nº 0072.064/2012.caatinga. O Projeto disponibilizará diárias a serviço conforme detalhado no Plano de Trabalho do Convênio.

VIII – DO ENVIO DO CURRÍCULO

Os currículos devem ser enviados OBRIGATORIAMENTE NO CORPO DO E-MAIL para o seguinte endereço: fundacaoararipe@yahoo.com.br, até o **dia 06 de JUNHO de 2013 às 23:59 horas (horário de Brasília)**. O mesmo currículo do corpo do e-mail deverá também ser enviado em anexo no formato pdf ou word nomeado com o nome do(a) candidato.

Colocar no campo “Assunto” do Email a identificação: Engenheiro Florestal com experiência em crédito rural e estudos florestais

IX – DA SELEÇÃO

O processo seletivo será simplificado e constará das seguintes etapas:

1. Recebimento e análise do currículo exigido em conformidade com o item VIII desta Cotação.

Notas:

- O Currículo exigido deverá ser enviado até o dia 06/06/2013, exclusivamente via internet (no corpo do email) para o endereço eletrônico: fundacaoararipe@yahoo.com.br;
- O currículo que não vier no corpo do e-mail ou após o dia 06/06/2013 será desclassificado.
- A Fundação Araripe reserva ao direito de realizar uma nova convocação caso não encontre o perfil desejado entre os candidatos, ou o candidato selecionado e convocado anteriormente não preencha as exigências e o perfil exigido na Cotação.
- Poderá ser realizada entrevista por telefone.

X – DA CONTRATAÇÃO

A contratação deverá ser feita após análises curricular e entrevista, tendo o aprovado até quatro dias para enviar toda documentação comprobatória para elaboração do contrato.

XI – DAS EXIGÊNCIAS

1. Ter nível superior completo em engenharia florestal
2. Atender aos critérios de pontuação exigidos neste Edital
3. Ter disponibilidade de locomoção entre Crato e o Pólo Gesseiro de Pernambuco, compreendendo especialmente o triângulo, Araripina, Trindade Ipupi, localidade onde os trabalhos serão mais enfáticos
5. Ter um bom nível de comunicação oral e escrita
6. Ter experiência com crédito rural
7. Experiência com trabalho/serviço ou consultoria
8. Capacidade de Sistematização
9. Experiência com trabalhos similares;

XII – DAS EXPERIÊNCIAS

O consultor deverá ter curso superior preferentemente em engenharia florestal

Com experiência em:

- + Experiência com estudos e planos de negócio
- + Experiência em manejo florestal
- + Familiaridade com elaboração de Relatórios Técnicos com textos, quadros, planilhas, gráficos, fotos e outras gravuras, bem como na exposição dos mesmos com argumentação oral;
- + Ferramentas de informática: utilização de processadores de texto, de planilhas eletrônicas de cálculo e de planejamento.

XIII – DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

NÍVEL DE FORMAÇÃO	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Nível Superior com formação em engenharia florestal	20	20
Tempo de formação profissional (1 ponto por ano)	2	5
Experiência com consultoria (1 ponto por trabalho concluído)	2	6
Conhecimento em crédito florestal (três ponto por curso ministrado, coordenado ou participado)	3	9
Experiência profissional com crédito rural ou florestal (02 pontos por trabalho concluído)	2	10
Experiência com planos de negócios e manejo florestal (5 pontos por plano de manejo e planos de negócios)	5	10
Experiência com a vegetação semiárida (2 pontos por trabalho realizado)	2	8
VALOR MÁXIMO DE PONTOS	36	68

XIV – DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado final será feita através do site da FA:

XV – SÃO CONDIÇÕES PARA CONTRATAÇÃO

1. Ter sido o/a selecionado/a neste processo seletivo simplificado
2. Apresentar documentação completa comprobatória do que consta no currículo e pessoal/profissional

XVI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

1. O envio do currículo do/a candidato/a, acompanhando da ficha de pontuação devidamente preenchida (ANEXO I), implicará em aceitação das normas contidas nesta Cotação.
2. A seleção se pautará pela MELHOR TÉCNICA
3. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a comprovar a veracidade das informações apresentadas no currículo
4. É de inteira responsabilidade do/a candidato/a acompanhar no site oficial da Instituição (fundacaoararipe@yahoo.com.br) o resultado final desta Cotação;
5. Não serão contratados servidores públicos (federais, estaduais ou municipais) ativos ou sob qualquer tipo de licença, ressalvadas as situações previstas no art. 37, inciso XVI, da Constituição Federal.



6. A divulgação dos resultados da seleção será divulgada no endereço eletrônico <http://www.fundacaoararipe.org.br>, no prazo de até 3 dias após encerramento do envio de currículos.

Crato-CE, 01 de junho de 2013

Francisco das Chagas Vieira Sales
Secretario Geral da Fundação Araripe